



PORTARIA N.º 293/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA AS INSTÂNCIAS HIERÁRQUICAS PARA
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o disposto na Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando, o disposto na Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977;

Considerando, a observância aos princípios do interesse público e do devido processo legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as instâncias hierárquicas para análise e julgamento das defesas e recursos interpostos no âmbito dos processos administrativos sanitários, da vigilância sanitária municipal, sendo:

Fiscal: Daiane Fátima Fortuna

1ª Instância: Eliziane Bertoni Navarini (Coordenadora)

2ª Instância: Marlucci Ricci (Secretária Municipal da Saúde)

Última Instância: Marcio Caprini (Prefeito Municipal)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
30 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração.